



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O Nº 047/90

de 03 de dezembro de 1990

O Professor Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto, Art. 40,

R E S O L V E :

- Art. 1º** - Nomear RUBEM DOS REIS para exercer o Cargo de Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC -, com mandato coincidente com o do Presidente.
- Art. 2º** - Atribuir, de acordo com o Estatuto, as competências relacionadas ao Controle de Pessoal, material, contabilidade, finanças, patrimônio, serviços de manutenção e assistência ao educando, conforme previsto no Artigo 40, § 1º.
- Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, 03 de dezembro de 1990.

Pedro Gasparin
Presidente